

**ACTA N.º 08/2006**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**24 de Abril de 2006**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador, sr. Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura comunicou que não poderia estar presente na reunião, por motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**PREJUÍZO CAUSADO POR GRELHA NA ESTRADA DA BARRAGEM DE CARRAPATELO.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA:** - Informou que as obras de construção do polidesportivo de Tarouquela foram suspensas face à natureza do terreno, pelo que houve necessidade de convocar o autor do projecto para se pronunciar sobre o problema. -----

-----**EXTENSÕES DE SAÚDE DE SOUSELO E NESPEREIRA:** - Informou que reuniu com o Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu para tratar de assuntos relacionados com a aquisição de terrenos das extensões de saúde de Souselo e Nespereira. -----

-----**ESTRADA DE MERIDÃOS A VALVERDE:**- Informou que vai reunir com os representantes da Direcção Regional de Entre Douro e Minho, para fazer um ponto de situação desta obra, com financiamento do IFADAP, tendo em consideração da insolvência da empresa a quem lhe foi adjudicada a referida obra.--

-----**O Vereador, Sr. Eng. Manuel Vasconcelos Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

-----**PROGRAMAS CULTURAIS DE COLECTIVIDADES – ATRIBUIÇÃO**

**DE SUBSÍDIOS:** - Questionou o Vereador do Pelouro se já se encontra elaborado o estudo sobre o pedido formulado pelas colectividades e autarquias, de subsídio eventual para a realização de programas culturais. -----

-----O sr. Vereador informou que não teve oportunidade de completar o estudo em virtude de alguns dos pedidos não estarem integralmente clarificados, mas que qualquer das colectividades não será prejudicada pelo facto do pedido ter sido formulado atempadamente. -----

**-----AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PIÃES:** - Solicitou informação sobre o ponto de situação sobre o pedido de atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura à Junta de Freguesia de Santiago de Piães. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o assunto se encontra pendente da dotação de verba na rubrica própria e será equacionado logo que possível, à semelhança das outras freguesias já contempladas. -----

-----**A Vereadora, Sra. Enf<sup>a</sup> Fátima Silva:** Informou que reuniu com a Comissão Consultiva de Saúde, onde foram tratados vários assuntos relacionados com a “saúde” na área geográfica do concelho, onde esteve presente o representante da Santa Casa da Misericórdia e sido sensibilizado para apresentar uma candidatura ao Programa “Saúde XXI” para implementação de uma unidade de cuidados continuados (Internamento de curta, média e longa duração) nas antigas instalações do Centro de Saúde, visto ser uma necessidade no concelho, realçada no diagnóstico social.-----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **-----03.6 – DIVERSOS** -----

**-----PREJUÍZO CAUSADO POR GRELHA NA ESTRADA DA BARRAGEM DE CARRAPATELO:** - Presente a acta de audiência de julgamento, referente ao processo 3/04.6 TBCNF do Tribunal Judicial de Cinfães em que foi autor Antero da Costa Justo dos Santos e réus o Município de Cinfães e a CPPE, S.A. Este processo refere-se aos prejuízos provocados numa viatura do autor, pela falta duma grelha na estrada da Barragem de Carrapatelo, tendo ficado acordado o pagamento por ambos os réus, em partes iguais, da quantia de € 1.000,00, cada. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:** - Com as alterações introduzidas no Regime Jurídico de Licenciamento Municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares, através do D.L. 555/99 e D.L. 177/2001 é imposto às autarquias uma revisão dos regulamentos vigentes e disciplinadores destas matérias na área territorial do concelho. -----

-----Assim no uso das competências que está cometida às Câmaras Municipais foi elaborado um projecto de regulamento, que se submete à apreciação e aprovação do Executivo. -----

-----Foi deliberado, por maioria, aprovar o projecto de regulamento, abstenção do Vereador, Sr. Eng<sup>o</sup> Pinheiro, que refere que este é um documento extenso e que não se sente habilitado, em consciência, para votar a sua aprovação. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**FORNECIMENTO DE CUBOS:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para o fornecimento de 2.000 toneladas de cubos de granito de 2ª classe, nos termos do Artº 127º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho (Concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de bens).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando-se as seguintes empresas:-----

-----Cunha Duarte; António Carlos Mendes Ferreira; Granidera; Asfildaire; Unigranitos;-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do concurso os seguintes elementos: - Presidente: - Joaquim Fernando de Sousa Monteiro – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Vogais: - Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Bruno Moura Santos, Assistente Administrativo. Suplentes: Engº Hélio Sampaio e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira.-----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

-----**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DOS PASSAIS:** - **Alfredo Soares Valente**, proprietário do lote nº 1, adquirido a esta Câmara, tendo sido notificado para cumprir com o determinado na escritura de compra e venda e respectivo regulamento do loteamento, vem informar que devido, essencialmente, a dificuldades financeiras, não previstas com a formação dos seus três filhos mais velhos, não lhe foi possível dar o andamento necessário ao processo de construção no lote adquirido, pois pretende começar a obra e acabá-la o mais rapidamente possível.-----

-----Por tal facto solicita a compreensão do Executivo para o assunto e informa que logo que lhe seja possível dará início ao processo.-----

----- - **José Carlos da Costa Vasconcelos**, proprietário do lote nº 2, adquirido a esta Câmara, tendo sido notificado para cumprir com o determinado na escritura de compra e venda e respectivo regulamento do loteamento, informa que o processo de construção, no lote adquirido, ainda não teve qualquer desenvolvimento, devido a alguns factores, designadamente:-----

----- - crise económica que o país vive e que atingiu também o seu agregado familiar, por ser funcionário público, com os vencimentos congelados;-----

----- - dificuldades em vender uma propriedade para realizar o capital necessário para proceder à construção;-----

----- Despesas com a educação do filho que se encontra a estudar em Coimbra. ---

-----Informa, ainda que apesar de tudo nesta data já iniciou os procedimentos necessários para apresentar nos serviços da autarquia o competente projecto de licenciamento, pelo que solicita a compreensão do Executivo para esta situação. ---

-----O sr. Presidente informou que os compradores ao adquirirem em hasta pública os terrenos tinham conhecimento da obrigatoriedade de cumprimento do regulamento de venda que impõe várias condições, entre as quais a construção das habitações, num período já de longe ultrapassado o que vem criando injustiças perante outros potenciais interessados que na altura não se candidataram por não lhe ser possível tal cumprimento.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, dar um prazo de quatro meses para apresentação e aprovação dos respectivos projectos. -----

-----**CARTA EDUCATIVA:** - Com a aplicação do D.L. 7/2003, de 15 de Janeiro, é regulamentada a competência na área da realização de investimentos por parte dos Municípios, nos domínios da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico, referindo-se ainda à gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino. -----

-----Assim, nos termos da legislação citada foi elaborada a Carta Educativa para o concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Vereadores, Eurico Correia e Engº Manuel Pinheiro, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Declaro que voto contra a carta educativa do concelho de Cinfães, presente nesta reunião camarária considerando que:* -----

-----1 – *A carta educativa em apreço enquanto documento diagnóstico consubstancia um instrumento de trabalho muito importante para suportar decisões relativas à rede escolar do nosso concelho;* -----

-----2 – *Da análise criteriosa deste documento é pois possível constatar o estado lamentável em que se encontra o concelho de Cinfães em termos educativos e em termos de desertificação que urge combater e inverter;* -----

-----3 – *A carta educativa em apreço não faz referência a um instrumento fundamental para o desenvolvimento do concelho que é o PDM e a relação de um com outro é importante e tem de ser coerente;* -----

-----4 – *Nas soluções apresentadas para o alto concelho e Nespereira não se é suficientemente corajoso para dotar estas zonas de infra-estruturas escolares adequadas para assegurar a escolaridade de 6 e/ou 9 anos, nomeadamente em Nespereira onde, desde há muito tempo se prevê e deseja a construção de uma escola que assegure a escolaridade básica de 9 anos;* -----

-----5 – *Não sendo por si só panaceia para resolver o problema de desertificação a construção de uma escola desta natureza é uma significativa mais valia para apoiar o desenvolvimento económico e inverter os índices de desertificação.”* -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentaram-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente e o Vereador sr. Eng.º Pinheiro.**-----

## **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

### **04.1 – ESPAÇOS VERDES** -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO EM QUINTELA – CINFÃES** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 111.158,16. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder a concurso limitado convidando-se para o efeito as seguintes empresas: -----

-----Lourenço & Madureira, Lda.; Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas Lda.; Q.T. – Construção e Engenharia, Lda.; Edimarco – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. e S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ---

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** Arq<sup>a</sup> Cristina Nabais; -----  
-----**Vogais:** Eng<sup>o</sup> Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (técnica superior de 1<sup>a</sup> classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente:** Arq<sup>a</sup> Cristina Nabais; -----

-----**Vogais:** Eng<sup>a</sup> Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (chefe de secção) e António Jorge Botelho Soares (chefe de secção). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**C.M. AVITOURE – VALVERDE:** - No traçado do respectivo caminho, próximo da Ponte de Enxidrô, os taludes da estrada cederam, pelo que se torna necessário construir um muro de suporte. -----

-----Para tal execução a ser concretizada pelo pessoal operário do Município, tornou-se necessário alugar uma máquina giratória e um camião para transportar a respectiva pedra a adquirir numa pedreira da região. -----

-----Considerando a urgência, o Sr. Presidente autorizou o aluguer dos respectivos equipamentos, assim como a aquisição da pedra necessária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07 – EDUCAÇÃO** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2006/2007:** - Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo 2006/2007, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 12 de Abril do corrente, nos seguintes termos: -----

**CIRCUITO N.º 1** – Transporte de 60 alunos residentes nos lugares de Santa Marinha, Pindelo, Ervilhais, Vilar do Peso e Joazim, para as Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 2** – Transporte de 71 alunos residentes nos lugares de Torneiros, Mourilhe, Rossio e Louredo, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 3** – Transporte de 45 alunos residentes nos lugares de Ramires, Montão e Vila Nova, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 3A** – Transporte de 75 alunos residentes nos lugares de Finzes, Oliveira, Boassas, Pias e Cidadelhe, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.

**CIRCUITO N.º 4** – Transporte de 73 alunos residentes nos lugares de Alhões, Bustelo, Soutelo, Granja e Fermentãos, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 5** -Transporte de 73 alunos residentes nos lugares da Gralheira, Pimeirô, Vila Boa de Cima, Meridãos, Mourelas, Vila Viçosa e Travassos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 5A** - Transporte de 93 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Baixo, Ferreiros, Covelas, Ruivais e Desamparados, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 6** Transporte de 204 alunos residentes nos lugares de Pereira, Feira, Vila Chã, Macieira, Guisande, Vilar d'Arca, Santo António e Piães, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 7** – Transporte de 49 alunos residentes nos lugares de Travanca, Ortigosa, Moimenta, Ventuzelas, Sanfins e Valbom, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 8** – Transporte de 156 alunos residentes nos lugares de Escamarão, Couto, Fonte, Coberta, Souselo, Espadanedo, Tarouquela, Concela (Piães), Valbom e S. Cristóvão, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 9** - Transporte 53 alunos residentes nos lugares de Porto Antigo, Pias (Ponte), Souto Rio, Casal e Painçais, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 10** – Transporte de 165 alunos residentes nos lugares de Concela, Colégio (Tarouquela), Vila Celina e Presinha (Espadanedo), até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 10A** - Transporte de 20 alunos residentes nos lugares de Saimes, Meijoadas e Pousada (Espadanedo), até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 11** – Transporte de 45 alunos residentes nos lugares de Escamarão, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 12** – Transporte de 95 alunos residentes nos lugares de Travanca, Chousas e Covelo, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 12A** - Transporte de 52 alunos residentes nos lugares de Fornelos, Moimenta e Cale, até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 13** – Transporte de 7 alunos residentes nos lugares de Feira e Travanca, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

**CIRCUITO N.º 14** - Transporte de 21 alunos residentes nos lugares de Tarouquela, Espadanedo, Chousas, Fonte Coberta, Souselo, Couto e Escamarão, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

**CIRCUITOS ESPECIAIS:** -----

**CIRCUITO N.º 15** - Transporte 48 alunos residentes nos lugares de Valverde, Vila de Muros, Avitoure, Açoreira, Pias, Ameal/Seixo e Seara/Ferreira, até às Escolas Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 16** - Transporte de 9 alunos, residentes no lugar de Marcelim, Vila Viçosa e Travassos, até às Escolas do 1.º C.E.B., E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.

**CIRCUITO N.º 17** - Transporte de 6 alunos residentes no lugar de Cadiz, Sanguinhedo e Contença, até às Escolas 1º C.E.B. da Vila, E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 18** – Transporte de 4 alunos, residentes no lugar de Pimeirô e Vale de Papas, até à Escola do 1.º C.E.B. da Gralheira. -----

**CIRCUITO N.º 19** - Transporte de 2 alunos de Chã/Ferreiros, 1 aluno deficiente motor residente em Covelas/Ferreiros (junto a habitação) e 1 aluno residente no lugar do Ameal, até à Escola Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 20** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Aveloso até Fermentãos e 2 alunos de Casais até Meridãos, do ensino secundário, 2.º e 3.º ciclo.

**CIRCUITO N.º 21** - Transporte de 9 alunos, residentes no lugar de Paradela até Santa Marinha, do ensino secundário, do 2.º e 3.º ciclo. -----

**CIRCUITO N.º 22** – Transporte de 4 alunos residentes nos lugares de Valinhas e Pindelo, até ao Posto E.B.M. de Ervilhais. -----

**CIRCUITO N.º 23** - Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Aziboso e 4 alunos residentes no lugar de Carvalhais, até ao Posto E.B.M. da Feira/Nespereira. -

**CIRCUITO N.º 24** – Transporte de 4 alunos residentes nos lugares de Romão/Bouças e Temporão, até à Escola E.B. 2,3 de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 25** – Transporte de 4 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Cima e Vila Boa de Baixo, até à Escola do 1.º C.E.B. de Ferreiros de Tendais. -----

**CIRCUITO N.º 26** – Transporte de 9 alunos residentes no lugar de Ruivais, até à Escola do 1º C.E.B. dos Desamparados. -----

**CIRCUITO N.º 27** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Montão, até à Escola do 1º C.E.B. de Vila Nova n.1/Oliveira do Douro. -----

**CIRCUITO N.º 28** – Transporte de 9 alunos residentes nos lugares de Vilar do Peso e Mourilhe, até à Escola do 1º C.E.B. de S. Cristóvão. -----

**CIRCUITO N.º 29** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Vilar de Arca, até à Escola do 1º C.E.B. de Santo António. -----

**CIRCUITO N.º 30** – Transporte de 9 alunos residentes nos lugares de Soutelo e Aveloso, até à Escola do 1º C.E.B. de Meridãos nº1. -----

**CIRCUITO N.º 31** – Transporte de 6 alunos residentes nos lugares de Vila de Muros e Casais, até à Escola do 1º C.E.B. de Meridãos nº1. -----

**CIRCUITO N.º 32** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Paradela, até à Escola do 1º C.E.B. de Lourosa. -----

**CIRCUITO N.º 33** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Ervilhais, até à Escola do 1º C.E.B. de Valinhas. -----

**CIRCUITO N.º 34** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Igreja/Fornelos, até à Escola do 1º C.E.B. de Macieira. -----

**CIRCUITO N.º 35** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Gatão, até à Escola do 1º C.E.B. de Santa Isabel/Travanca. -----

**CIRCUITO N.º 36** - Transporte de 65 alunos de Paúves (junto à Escola Secundária, até Tuberais (Escola Profissional). -----

Depois de analisado o Plano de Transportes foi decidido que para os circuitos números 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10A, 11, 12, 12A, 13 e 14, uma vez que são localidades servidas por transportes públicas, requisitar os passes respectivos, implementar uma carreira directa da Gralheira/Cinfães via Fermentãos e uma outra de Nespereira/Cinfães via Ervilhais. O circuito especial n.º 15 será executado pelos carros da Câmara, os circuitos especiais n.ºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 deverá ser realizado concurso público para a execução dos mesmos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes para ano lectivo 2006/2007 e proceder a concurso público para os circuitos especiais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

**10 – SAÚDE** -----

-----**10.1 – CENTROS DE SAÚDE** -----

-----**EXTENSÃO DE SAÚDE DE NESPEREIRA E SOUSELO:** - O Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, Dr. José Carlos Almeida, aquando da deslocação ao concelho, solicitou a disponibilidade dos terrenos para avançar para o concurso dos projectos/obras, que constam em PIDDAC para o corrente ano. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir os terrenos necessários para a construção das referidas extensões de saúde. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

#### -----**13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS**

-----**CANDIDATURA AO FUNDO FLORESTAL:** - A Câmara Municipal de Cinfães, propõe candidatar-se ao Fundo Florestal Permanente. Este programa destina-se a apoiar a gestão florestal sustentável e inclui, no seu campo de intervenção, designadamente, o apoio à Prevenção e protecção da floresta contra incêndios (Área 1). No âmbito deste programa a prevenção e protecção da floresta abrange as seguintes acções: -----

-----Acção 1.1. – Intervenções de silvicultura preventiva. (Acções de fogo controlado; Acções de corte e/ou remoção de biomassa vegetal e de manutenção de baixa carga combustível). -----

----- - Sinalização de áreas prioritárias de acesso condicionado. -----

-----Acção 1.3 – Acções de vigilância, patrulhamento, detecção, primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio. -----

-----Acção 1.4 – Apoio a campanhas de sensibilização dos cidadãos para o risco de incêndio e para a importância da fileira florestal. -----

----- - Apoio a programas de voluntariado florestal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apresentar a candidatura. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

#### -----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

-----**CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ÁGUAS BALNEARES E PISCINAS:** - Presente o relatório final do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para controlo de qualidade de água para consumo humano, nos sistemas de abastecimento público, águas balneares e piscinas, que ordenou os concorrentes da seguinte forma: -----

-----1º - LRTM – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda - € 45.524,98. ---

-----2º - BM – Análise Ambientais, Lda – € 54.614,08. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar, de acordo com a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### -----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - Os serviços informam que o contrato nº 02/03, adjudicado a Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração,



Saneamento e Limpeza, Lda, caduca no p.f. dia 31 de Maio. -----  
-----Mais informam que o contrato poderá ser renovado automaticamente, de acordo com a cláusula 17ª, por períodos sucessivos de 1 ano, se o mesmo não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 30 dias úteis, por carta registada com aviso de receção. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato, por mais um ano, a contar da data do termo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### **17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** - Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 535/06, em 27 de Março, em nome de Ângelo Alves Silva, residente em Cova, freguesia de Tarouquela, respeitante ao processo de obras137/05, de 12 de Julho, para Construção de uma Moradia Unifamiliar sita em Costa do Couço-Alqueve, freguesia de Tarouquela. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 11 de Abril, e que consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** - Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 357/06, em 2 de Março, em nome de José Cardoso, residente em Morã, freguesia de Espadanedo, respeitante ao processo de obras188/05, de 26 de Setembro, para Construção de uma Moradia Unifamiliar, sita em Graçosas-Morã, freguesia de Espadanedo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 12 de Abril, e que consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** - Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 424/06, em 10 de Março, em nome de Maria Pereira Pinto Lima, residente em Castanheiro do Monte, freguesia de Souselo, respeitante ao processo de obras 229/05, de 14 de Novembro, para legalização e ampliação de moradia unifamiliar sita em Moucho-Castanheiro do Monte, freguesia de Souselo. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 3 de Abril, e que consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** - Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 2191/06, em 21 de Março, em nome de Maria Amélia Nunes da Fonseca, residente em Pomar, freguesia de Tarouquela, respeitante ao Processo de Obras 107/05, de 6 de Junho, para Construção de Moradia Unifamiliar sita em Campo do Pomar, freguesia de Tarouquela. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 27 de Março, e que consta do respectivo processo. -----

### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Presente o pedido de Propriedade Horizontal, registado sob o nº 83/06, de 16 de Janeiro, em nome de Américo Lourenço, residente Rua Santa Bárbara, freguesia de Cinfães, referente ao Processo de Obras nº 164/05, de 25 de Agosto, para Regularização de um Edifício para Habitação e Comercio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer jurídico, de acordo com a informação da DPGU/CM, de 30 de Março, e que consta do respectivo processo. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** - Presente o Processo registado sob o nº 1998/05, de 16 de Novembro, em nome de Maria Manuela de Jesus da Silva, residente em Painçais, freguesia de Cinfães, referente a Licença de Construção nº 650/69, de 15 de Dezembro de 1969, para Construção de uma Casa de Habitação. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 4 de Abril, e que consta do respectivo processo.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO:** - Presente o pedido de Licença Especial para Conclusão de Obras registado sob o nº 304/06, de 21 de Fevereiro, em nome de Maria Cândida, residente em Rua Dr. Flávio de Resende nº 7, freguesia de Cinfães respeitante a Licença de Construção nº 147/05, de 22 de Novembro, para Construção de Jazigo.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 29 de Março, e que consta do respectivo processo.-----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente.-----

-----**MANUEL MOREIRA GARCEZ:** - Solicitou esclarecimentos sobre o pedido de certidão de divisão de uma propriedade, por motivos de ter construído um caminho que cedeu à Junta de Freguesia de Ferreiros.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que este assunto foi objecto de parecer técnico-jurídico da Comissão de Coordenação da Região Norte, tendo o Executivo pronunciado nos termos daquele parecer, do qual foi dado conhecimento ao reclamante.-----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos (19H45M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.-----

-----E Eu, Joaquim Fernando Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----